



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo.

Fone: (0**14) 476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 476-1137

000072

LEI Nº 187/2002

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, PARA O EXERCÍCIO DE 2.003."

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO,
Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º) Esta Lei estima e fixa a despesa do Município de Campos Novos Paulista para o exercício Financeiro de 2.003, nos termos da Constituição Federal Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, órgãos e entidades da administração direta no valor de R\$ 3.050.000,00 (Três milhões e cinqüenta mil reais).

II – Orçamento da Seguridade Social, abrangendo entidades e órgãos a elas vinculadas, no valor de R\$ 1.046.000,00 (Um milhão e quarenta e seis mil reais)

ARTIGO 2º) O Orçamento geral do Município de Campos Novos Paulista, estima a receita bruta em R\$ 4.600.000,00 (Quatro milhões e seiscentos mil reais), e deste valor há uma Dedução de R\$ 504.000,00 (Quinhentos e quatro mil reais), apresentando-se com o total da Receita Líquida de R\$ 4.096.000,00 (Quatro milhões e noventa e seis mil reais), cujo valor fixa a despesa para o exercício de 2.003. O Orçamento Fiscal está fixado em 3.050.000,00 (Três milhões e cinqüenta mil reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 1.046.000,00 (Um milhão e quarenta e seis mil reais).

ARTIGO 3º) – A Receita se constitui pela arrecadação de receitas tributárias, patrimoniais, de serviços, outras receitas correntes e, através das transferencias correntes, oriundas da participação na arrecadação dos Impostos federais e estaduais e de outras transferencias da união e do estado, na forma de legislação vigente e especificadas no resumo geral da receita – Anexo 2, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, com os seguintes valores:



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

000073

RECEITAS CORRENTES..... R\$ 4.595.500,00

Receita Tributária.....	R\$	225.000,00
Receita Patrimonial.....	R\$	21.500,00
Receita de Serviços.....	R\$	128.500,00
Transferências Correntes.....	R\$	4.152.500,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$	68.000,00

RECEITAS DE CAPITAL..... R\$ 4.500,00

Alienação de Bens.....	R\$	4.500,00
------------------------	-----	----------

(-) Deduções (FUNDEF) R\$ - 504.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 4.096.000,00

ARTIGO 4º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e sub-funções, categorias econômicas e grupo da despesa e unidades gestoras, cujos desdobramento apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃO

1 – LEGISLATIVO.....	R\$	257.000,00
2 – EXECUTIVO	R\$	3.839.000,00
Total.....	R\$	4.096.000,00

1 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO

A – ORÇAMENTO FISCAL

01 – Legislativa.....	R\$	257.000,00
04 – Administração	R\$	571.000,00
12 – Educação.....	R\$	1.148.000,00
13 – Cultura.....	R\$	48.000,00
15 – Urbanismo.....	R\$	152.000,00
16 – Habitação.....	R\$	5.000,00
17 – Saneamento.....	R\$	66.000,00
20 – Agricultura.....	R\$	106.000,00
22 – Indústria	R\$	30.000,00
23 – Comércio e Serviços.....	R\$	4.000,00
26 – Transportes.....	R\$	425.000,00
27 – Desporto e Lazer.....	R\$	46.000,00
28 – Encargos Especiais.....	R\$	192.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$	3.050.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

000074

B – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

08 – Assistência Social.....	R\$ 271.000,00
10 – Saúde.....	R\$ 775.000,00
Total.....	R\$ 1.046.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 4.096.000,00

2 – SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

A – ORÇAMENTO FISCAL

031 – Ação Legislativa.....	R\$ 257.000,00
122 – Administração Geral.....	R\$ 571.000,00
243 – Assistência a Criança e ao Adolescente.....	R\$ 121.000,00
361 – Ensino Fundamental.....	R\$ 790.000,00
364 – Ensino Superior.....	R\$ 30.000,00
365 – Educação Infantil.....	R\$ 207.000,00
392 – Difusão Cultural.....	R\$ 48.000,00
451 – infra-estrutura Urbana.....	R\$ 10.000,00
452 – Serviços Urbanos.....	R\$ 142.000,00
482 – Habitação Urbana.....	R\$ 5.000,00
512 – Saneamento Básico Urbano.....	R\$ 66.000,00
606 – Extensão Rural.....	R\$ 106.000,00
661 – Promoção Industrial.....	R\$ 30.000,00
695 – Turismo.....	R\$ 4.000,00
782 – Transporte Rodoviário.....	R\$ 425.000,00
812 – Desporto Comunitário.....	R\$ 46.000,00
843 – Serviços da Dívida Interna.....	R\$ 100.000,00
846 – Outros Encargos Especiais.....	R\$ 46.000,00
999 – Reserva de Contingência.....	R\$ 46.000,00
Total.....	R\$ 3.050.000,00

B – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

241 – Assistência ao Idoso.....	R\$ 41.000,00
243 – Assistência a Criança e ao Adolescente.....	R\$ 118.000,00
244 – Assistência.....	R\$ 112.000,00
301 – Atenção Básica.....	R\$ 730.000,00
304 – Vigilância Sanitária.....	R\$ 45.000,00
Total.....	R\$ 1.046.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 4.096.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

000075

3 – GRUPO DE DESPESA

A – ORÇAMENTO FISCAL

1 – Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$ 1.677.000,00
2 - Juros e Encargos da Dívida.....	R\$ 1.000,00
3 – Outras Despesas Correntes.....	R\$ 1.031.500,00
4 – Investimentos.....	R\$ 194.500,00
6 – Amortização da Dívida.....	R\$ 100.000,00
9 – Reserva de Contingência.....	R\$ 46.000,00
Total	R\$ 3.050.000,00

B – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

1 – Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$ 390.000,00
3 – Outras Despesas Correntes.....	R\$ 630.000,00
4 – Investimentos.....	R\$ 26.000,00
Total	R\$ 1.046.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 4.096.000,00

POR ÓRGÃOS E UNIDADE GESTORAS

A – ORÇAMENTO FISCAL

1 – PODER LEGISLATIVO

101 – Câmara Municipal.....	R\$ 257.000,00
-----------------------------	----------------

2 – PODER EXECUTIVO

201 – Departamento de Administração.....	R\$ 763.000,00
205 – Fundo Municipal de Educação.....	R\$ 997.000,00
206 – Educação, Cultura e Esporte.....	R\$ 245.000,00
207 – Departamento de Obras e Serviços.....	R\$ 788.000,00
Total	R\$ 3.050.000,00

B – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2 – PODER EXECUTIVO

202 – Fundo Municipal de Assistência Social.....	R\$ 153.000,00
203 – Fundo Municipal da Criança.....	R\$ 118.000,00
204 – Fundo Municipal de Saúde.....	R\$ 775.000,00
Total.....	R\$ 1.046.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 4.096.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

000076

ARTIGO 5º) Fica o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Responsabilidade Fiscal, autorizado a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10 %, da despesa fixada nos termos do artigo 7º, obedecidos as disposições do artigo 43º, da Lei Federal nº 4.320/64.

II – Contingenciar dotações de despesas, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos na Lei de Diretrizes Orçamentária.

III – Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos vinculados à conta Reserva de Contingência, nas situações previstas no artigo 5º, III da LRF e artigo 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2.001.

ARTIGO 6º) - Os órgãos mencionados no artigo 1º, ficam obrigados a encaminharem ao executivo municipal, até 10 dias após o encerramento de cada mês, a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

ARTIGO 7º) - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, vigindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2.003, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 21 de Novembro de 2.002.

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afiação na forma do artigo 91 da Lei Orgânica, em 21 de Novembro de 2.002

VALMIR APARECIDO DIAS

Secretário Administrativo